

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 020/84

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada dia 03-09-84, que aprovou a realização do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", intitulado "Planejamento e Desenvolvimento Regional", sob a coordenação acadêmica do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais, submetendo-a à homologação do plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

H O M O L O G A R a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada dia 03-09-84, que aprovou a realização do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", intitulado "Planejamento e Desenvolvimento Regional", sob a coordenação acadêmica do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais e coordenação geral do PICD/UA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente